



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA 01  
05 NOV 2024  
Folha  
Estado de Rondônia  
1º Secretário

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| PROTOCOLO | <p>Estado de Rondônia<br/>Assembleia Legislativa</p> <p>05 NOV 2024</p> <p>Protocolo: 527/24</p>   | <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 527/24</p> |
|           | <p>AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD</p> <p>Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, à Senhora Isabela Regina Fornari Muller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, à Senhora Isabela Regina Fornari Muller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.</p> <p><b>RIBEIRO DO SINPOL</b><br/>Deputado Estadual - PRD</p> |  |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|  |  |                                   |  |
|--|--|-----------------------------------|--|
| PROTOCOLO  |  | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO |  |
| AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD  |  |                                   |  |
| <p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora Isabela Regina Fornari Muller, uma profissional com uma carreira notável e relevante contribuição nas áreas de gestão e desenvolvimento profissional merece ser reconhecida.</p> <p>A senhora Isabela graduou-se em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, onde também concluiu seu mestrado e doutorado, sempre com o objetivo de aprimorar a gestão e o progresso organizacional. A sua sólida formação permitiu que ela se tornasse uma referência na área de gestão, influenciando de maneira positiva a formação de futuras gerações de profissionais.</p> <p>A sua atuação como Conselheira Federal Suplente do CFA e Coordenadora Geral do CRASC Mulher evidencia o seu empenho em promover o crescimento profissional. Adicionalmente, o seu papel como Diretora de Desenvolvimento Institucional do CRA-RO e a sua participação na ACIF Mulher evidenciam seu compromisso com a profissão.</p> <p>Sua atuação em pesquisas e sua ênfase em temas como administração estratégica, desenvolvimento de pessoas e empreendedorismo feminino têm contribuído não apenas para a formação de novos líderes, mas também para a criação de um ambiente de trabalho mais inclusivo e inovador. O foco em modelos de gestão e a ênfase na aprendizagem organizacional mostram sua visão de futuro, fundamental para o desenvolvimento sustentável da administração.</p> |  |                                   |  |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| PROCOLO  |   | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO |
|  | AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD |                                |
| <p>Diante de todos esses feitos, solicitamos a aprovação deste título, em reconhecimento à notável trajetória e às significativas contribuições da Sra. Isabela Regina Fornari Muller.</p> <p>Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024</p> <p><b>RIBEIRO DO SINPOL</b><br/>Deputado Estadual - PRD</p> |   |                                |